



q. 167/61

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO

56/61

Considerando que a falta de fiscalização na praça "Dr. Fernando Costa", por parte da Prefeitura, fez com que ali se oficializasse o desrespeito ao logradouro público;

Considerando que o jardim daquela praça se acha transformado em campo de futebol;

Considerando que a omissão fiscal da Prefeitura ensejou o quebramento de lampadas e globos, sendo certo que aquele logradouro, à noite, apresenta aspecto sombrio;

INDICCO ao sr. prefeito, pela Mesa, que adote medidas urgentes e energicas no sentido de recolocar o jardim da praça "Dr. Fernando Costa" em condições de uso e beleza, como o era até a data em que ali passou a ocorrer essas irregularidades.

Sala das sessões, 11 de setembro 1961

Elias Mansur
Elias Mansur

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de _____ de 19_____
[Signature]
Presidente